

DEBORA CUNHA MAIA	13/07/2011	57207604-2	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DIELLEM CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	01/07/2014	5915269-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EVA CORREA DA COSTA	19/11/2012	5903896-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FERNANDA ALVES SENA	25/06/2013	57199039-4	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CARNEIRO	16/11/2009	54192144-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GEORGE PEREIRA DA SILVA	11/11/2011	5896442-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
GLAUCO DE NAZARE SOUSA DE MIRANDA FURTADO	14/06/2013	5906069-1	USE 16	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GRACELI DE LIMA ARAUJO	16/11/2004	54188439-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ILMA RIBEIRO ALVES	01/08/2012	5901998-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IZABEL DE ALMEIDA SALES	05/05/2003	54180904-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS	14/08/2012	5902046-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOELMA PORTUGAL DE FREITAS	10/06/2005	54190883-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS	17/11/2011	5896370-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES	18/07/2012	5901733-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
LIDIA REGINA DE SOUZA LOPES	30/12/2008	57211372-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA	23/05/2012	5900068-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARA REGINA SCHIO	17/02/2009	57215178-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/12/2011	5892986-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCOS PATRICK SOUZA SILVA	04/09/2008	57206968-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA JOSE REI RIBEIRO	28/04/2011	6008003-1	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES	17/05/2012	57188393-2	USE 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARINALVA SOUSA PIMENTEL	03/08/2012	5902110-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARINELZA GALVAO FIGUEIRA	19/12/2008	5584558-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM
NAZARE DA SILVA PALHETA	16/08/2012	6388833-2	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
NEUTON VIEIRA MARTINS FILHO	30/04/2013	5904819-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILMA ELISA RODRIGUES DO COUTO	05/04/2010	54192017-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	02/02/2016	5357616-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ODIVALDO MENDES DE MORAES	20/01/2017	5931643-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PATRICIA RAQUEL MOURA AMARAL	03/08/2012	5901655-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSA ELI VITOR FARIAS ROCHA	17/07/2012	5901044-1	USE 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ	26/06/2013	5906055-1	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SIDNEIA SILVA NASCIMENTO	01/08/2012	5901712-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
SILVIA PINHEIRO FERREIRA	28/01/2016	5916397-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SIMONE DE SOUSA LOPES	01/08/2007	57189615-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SUELLEN BARRETO VASCONCELOS	01/08/2012	5902014-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SUELLEN LEITE OLIVEIRA	11/03/2014	5911843-1	USE 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SUZANA LOBATO SOARES	16/07/2007	57188898-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANA FARIAS MAURO	18/02/2009	57212812-1	USE 2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
TATIANA MONTEIRO RIBEIRO	14/01/2008	57192992-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANE DO SOCORRO CORREA TEIXEIRA	27/06/2013	5905900-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
UDIMAR JOSE GOMES PEREIRA	01/08/2012	6315755-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANILDA LOPES TABOSA	18/05/2012	5899807-1	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
YONA CRISTINA REBELO DE ALMEIDA	05/02/2007	80845603-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 630500**

**PORTARIA DE REDES. Nº 201/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 213/2021-NDE/SEDUC, de 18/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº

33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 202/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 211/2021-NDE/SEDUC, de 16/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 388/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 407/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 203/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 206/2021-NDE/SEDUC, de 16/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 43/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 204/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 214/2021-NDE/SEDUC, de 18/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 69/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 507/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 12/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC